



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 1547/2024.
Autor: Pref. Cleverson Alves dos Santos.

EMENTA: *“Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 1.416, de 12 de junho de 2018, e também autoriza o desembolso financeiro para serviços compartilhados com o município de Alcinópolis/MS, na forma que especifica.”*

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio ao Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2024, que altera a redação do art. 1º, da Lei nº 1.416, de 12 de junho de 2018, e também autoriza o desembolso financeiro para serviços compartilhados com o município de Alcinópolis/MS, na forma que especifica.”

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, ao observar desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 1547/2024.

Costa Rica – MS, 12 de abril de 2024.

Lucas Lázaro Gerolomo
Vice-Presidente
Relator

Aleksander da Silva
Pimenta
Presidente
Pelas conclusões

Adair Tiago de Oliveira
Membro
Pelas conclusões